



ADM.: 2021/2024

**NOSSA CIDADE,
NOSSA FAMÍLIA.**

**PREFEITURA
DE
COLINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, TURISMO E LAZER**

Apresenta:

**CAMPEONATO MUNICIPAL
DE FUTEBOL VETERANO 2024**

1º TURNO:

TAÇA “MÁRIO ANTONIO DARAYA”

(Gulã)

2º TURNO:

TAÇA “ANTONIO CARLOS MOREIRA”

(Crispim)

REGULAMENTO

DAS INSCRIÇÕES.

Artigo 01 – Cada equipe poderá inscrever no máximo 25 (vinte e cinco) atletas e *obrigatoriamente o mínimo de 15 (quinze) atletas que deverão estar inscritos e assinados na ficha de inscrição no ato da devolução da mesma.*

Artigo 02 – A idade mínima para participação no **Campeonato Municipal de Futebol Veterano 2024** é de **38 (trinta e oito)** anos completos, com exceção ao goleiro que têm a idade mínima permitida de **15 (quinze) anos completos.**

Artigo 03 – Poderá participar do Campeonato Municipal de Futebol Veterano 2024:

Parágrafo 1 - Todo atleta que residir (no mínimo há 03 meses) no município de Colina.

Inciso 1º - Caso haja necessidade de comprovação de que um ou mais atletas residam no município de Colina, a SMETL Colina solicitará e a equipe deverá apresentar documentos comprobatórios junto a Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer de Colina. Caso solicitado e não apresente tais documentos, e o(s) atleta(s) tenha atuado em uma partida, será o mesmo considerado **atleta(s) em situação irregular (es) na partida.**

Parágrafo 2 - Todo atleta nascido no município de Colina/SP.

Parágrafo 3 - Todo atleta morador de outros municípios que trabalhe(m) em Colina à pelo menos o período mínimo de 03 (três) meses comprovado com registro em carteira de trabalho juntamente com as guias de recolhimento de impostos (podendo ser o extrato de FGTS), sendo o(s) mesmo(s) não considerado(s) “atleta(s) de fora”, mas a equipe deverá apresentar esta documentação necessária junto a Secretaria de Esportes e retirar uma **Autorização** para o(s) mesmo(s), antes da primeira atuação desse atleta numa partida. E se este(s) atleta(s) venha(m) a se desvincular da empresa em que trabalha(m) no município de Colina, mesmo que durante o decorrer da competição, ele perderá o direito de continuar participando da competição como atleta não considerado “de fora”.

Inciso 1º - Caso um atleta que se enquadre nesse “Artigo 03 – Parágrafo 3”, atue numa partida antes de apresentar a documentação necessária e retirar a Autorização da Secretaria Municipal de Esportes para atuar, será o mesmo considerado **atleta(s) em situação irregular (es) na partida.** Os casos exceções só poderão ser autorizados pelo Secretário Municipal de Esportes Sr. Marcelo Pinto Neto (Barba).

Artigo 04 – Será permitida a inscrição de **06 (seis) “atletas de fora”**, ou seja, morador de outro Município, respeitando a idade da competição que é de 38 (trinta e oito) anos completos.

Artigo 05 – As inscrições de atletas deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Esportes com sede no Recinto Municipal em horário comercial de **segunda a quinta – feira**, prazo este que se estende até a quinta – feira que antecede a 1ª Rodada do **2º Turno Taça “Antônio Carlos Moreira”**

Parágrafo Único: *Depois que a Ficha de Inscrição de Atleta estiver em posse da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer de Colina, um atleta somente poderá se inscrever indo à Secretaria Municipal de Esportes, e acompanhado por pelo menos um dos dois Responsáveis (1º Responsável e/ou 2º Responsável) da equipe, ou se um dos Responsáveis da equipe preencher uma solicitação*

(fornecida pela Secretaria) com os dados do atleta, solicitando que sua ficha de inscrição de atleta seja levada no dia e local da próxima partida de sua equipe, assim o atleta poderá assinar e atuar no mesmo dia, sempre respeitando o prazo de inscrição que é de segunda à quinta-feira.

Artigo 06 – O atleta que se inscrever por mais de uma equipe estará automaticamente eliminado da competição.

Artigo 07 – Será permitido somente na 1ª Rodada do 1º Turno do Campeonato, que o atleta assine a ficha de inscrição no local e horário da partida desde que seus dados sejam passados até a quinta-feira que antecede à 1ª Rodada, para que seu nome possa constar na súmula da partida.

Artigo 08 – Cada equipe poderá inscrever 01 (um) Técnico, 01 (um) Diretor e 01 (um) Massagista, sendo que somente os mesmos mais os atletas reservas inscritos poderão permanecer no banco de reservas.

DAS PARTIDAS.

Artigo 09 – Será permitido somente que o atleta atue numa partida apresentando Carteirinha de Atleta emitida pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer de Colina e/ou a Carteira de Identidade (original) e/ou a Carteira Nacional de Habilitação (original com foto).

Artigo 10 – A equipe terá todo o transcorrer de uma partida para apresentar o documento necessário para a participação do atleta na partida, tempo este que se encerra no momento do apito final da partida pelo árbitro. Caso termine a partida e haja um e/ou mais atletas que não tenham apresentado o documento necessário para atuação, o Representante (Mesário) da partida irá relatar em súmula o nome do(s) atleta(s) que não apresentaram tal documento, caracterizando assim **atleta(s) em situação irregular (es)** na partida.

Artigo 11 – Todas as partidas terão duração de 80 (oitenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.

Artigo 12 – Em todas as partidas serão escalados, 01 Árbitro, 02 Assistentes e 01 Delegado da Presidência.

Artigo 13 – Será considerada mandante da partida a equipe que configurar a esquerda da Tabela de Jogos.

Artigo 14 – Em caso de igualdade nos uniformes de duas equipes que se enfrentarão, a equipe que configurar a **direita** da tabela terá a obrigação de providenciar outro uniforme, tendo o prazo de 15 (quinze) minutos para tomar as providências cabíveis.

Artigo 15 – A Secretaria Municipal de Esportes, através de sua Direção, poderá alterar o local de uma partida, devido as condições de gramado e demais instalações, comunicando com antecipação as equipes interessadas.

Artigo 16 – Será permitido permanecer no banco de reservas todos os atletas inscritos na ficha de inscrição desde que os mesmos estejam devidamente uniformizados, entende-se: calção do uniforme, meia do uniforme, camisa do uniforme e chuteira e/ou tênis society.

Artigo 17 – Será permitido também permanecer no banco de reservas 03 (três) membros da Comissão Técnica designada para a partida, sendo: 01 Técnico, 01 Diretor e 01 Massagista, que deverão passar seus nomes completos ao Representante da partida antes do início da partida. Os mesmos não poderão permanecer no banco de reservas usando chinelos de dedos e/ou camisetas cavadas (sem mangas).

Artigo 18 – Utilizar, ou seja, colocar para atuar, *atleta em situação irregular para participar de partida*.

PENA: perda do número máximo de pontos atribuídos a uma vitória no regulamento da competição, independentemente do resultado da partida.

§ 1º - Para os fins deste artigo, não serão computados os pontos eventualmente obtidos pelo infrator.

§ 2º - O resultado da partida será mantido, mas à entidade infratora não serão computados eventuais critérios de desempate que lhe beneficiem, constantes do regulamento da competição, como, entre outros, o registro da vitória ou de pontos marcados.

§ 3º - A entidade de prática desportiva que ainda não tiver obtido pontos suficientes ficará com pontos negativos.

Artigo 19 – O número de substituições será livre, ou seja, o Técnico poderá realizar quantas substituições desejar, desde que o atleta esteja inscrito, e será permitido um atleta que foi substituído retornar a mesma partida.

Artigo 20 – O impedimento será marcado apenas no espaço que compreende desde a linha da grande área até a linha de fundo.

Artigo 21 – O goleiro que tiver idade inferior à idade permitida para atletas que atuam jogando na “linha”, não poderá ultrapassar a linha divisória do meio campo, não podendo também cobrar faltas e nem pênalti (com exceção numa eventual disputa de pênaltis após empate no tempo normal e partida eliminatória).

Artigo 22 – Serão dados 20 (vinte) minutos de tolerância para as equipes se apresentarem no campo de jogo após o horário previsto na tabela, isso apenas para a primeira partida de cada Rodada, para a segunda partida não haverá tolerância.

Artigo 23 – Qualquer partida somente poderá ser iniciada se cada equipe se apresentar com no mínimo 07 (sete) atletas, podendo ser completada durante o transcorrer de todo o 1º tempo da partida, e o atleta que chegar após o término do 1º tempo da partida, mesmo que já esteja relacionado na súmula de jogo, não poderá participar da partida.

Artigo 24 – A forma de pontuação será a seguinte:

- a) Vitória = 03 (três) pontos
- b) Empate = 01 (um) ponto.
- c) Derrota – 00 ponto.

Artigo 25 – O Critério de desempate caso duas ou mais equipes venham terminar a Fase em disputa empatada em números de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- 1º - maior número de vitórias.
- 2º - confronto direto.
- 3º - saldo de gols.
- 4º - maior número de gols feitos
- 5º - menor número de gols sofridos.
- 6º - menor número de cartões vermelhos.
- 7º - menor número de cartões amarelos.
- 8º - sorteio.

Artigo 26 – A equipe que não se apresentar em campo no horário previsto na tabela de jogos com o número mínimo de 07 (sete) atletas será considerada perdedora por WO, pelo resultado de 0 x 3, para a equipe adversária, e o gol será contabilizado para o capitão da equipe vencedora.

Parágrafo Único: Se uma partida vier a ser terminada por insuficiência de jogadores, ou seja, se uma equipe vier a ser reduzida a 06 (seis) jogadores, serão tomadas as seguintes medidas:

- a) Se a equipe que foi reduzida estivesse vencendo ou empatando, o resultado será revertido para 0 x 3 para a equipe adversária.
- b) Se a equipe que foi reduzida estivesse perdendo, será mantido o resultado da partida.

DA PARTE DISCIPLINAR.

Artigo 27 – A equipe que vier a perder a 2ª (segunda) partida por WO, a mesma será eliminada da competição, não cabendo nenhum Recurso, ficando seus dirigentes e atletas que não se apresentarem no dia da partida, ou não justificarem num prazo de 48 (quarenta e oito) horas que comprovem o porquê de suas ausências, os mesmos serão suspensos por 01 (um) ano, não podendo participar de nenhuma competição organizada pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer de Colina.

Parágrafo Único: Caso ocorra de uma equipe vier a perder uma partida por WO e essa partida fosse a última partida desta equipe na fase em disputa, mesmo que for o 1º WO dado por esta equipe, ela estará eliminada do campeonato seguindo os mesmos critérios de punição do **Artigo 27**.

Artigo 28 – Os jogos anteriores da equipe que for eliminada pelo 2º WO cometido, ficarão da seguinte forma:

- a) As partidas que a equipe que foi eliminada venceu ficará da seguinte forma:
 - As partidas que ela venceu, seja qual for o placar e resultado será mantido o resultado da partida.
 - As partidas que ela empatou seja qual for o resultado será mantido o resultado da partida.
- b) As partidas que a equipe que foi eliminada perdeu, seja por qualquer que seja o placar, será mantido o resultado da partida.
- c) As partidas que a equipe que foi eliminada ainda teria que realizar, será computado o placar de 0 x 3 para a equipe adversária.

Artigo 29 – O atleta expulso com cartão vermelho ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente da competição.

Artigo 30– Se a partida subsequente à expulsão do atleta for adiada, o cumprimento ocorrerá na partida imediatamente posterior.

Artigo 31 – O atleta advertido com cada série de 03 (três) cartões amarelos ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente da competição.

1º - Os cartões amarelos aplicados subordinam-se aos seguintes critérios:

- a) Quando um atleta advertido com 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, for expulso com a exibição direta do cartão vermelho na mesma partida, aquele cartão amarelo inicial permanecerá em vigor para o computo da série de 3 (três) cartões amarelos que implicará em impedimento automático;
- b) Quando o cartão amarelo precedente à exibição direta do cartão vermelho for o terceiro da série, o atleta será sancionado com 2 (dois) impedimentos automáticos, sendo o primeiro pelo recebimento do cartão vermelho e o segundo pela sequência de três cartões amarelos;
- c) Quando um atleta recebe 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, recebe 1 (um) segundo cartão amarelo, com a exibição consequente do cartão vermelho, tais cartões amarelos não serão considerados para o cômputo da série de três cartões amarelos que geram o impedimento automático.

2º - Se a partida subsequente ao recebimento do terceiro amarelo for adiada, o cumprimento ocorrerá na partida imediatamente posterior. Caso haja necessidade da elaboração de uma nova tabela no decorrer da competição devido a eliminação de alguma equipe, o atleta deverá cumprir a suspensão na partida posterior ao recebimento do terceiro cartão amarelo, conforme a nova tabela, independentemente se sua equipe ganhe os pontos de uma partida que ainda ocorreria segundo a tabela de jogos anterior.

Artigo 32 – Os cartões amarelos serão zerados após a 1ª Fase de cada Turno (antes das semifinais de cada Turno), e também ao término de cada Turno.

Artigo 33 – Para controle do Troféu “Fair Play” da competição será adotado seguinte critério de pontuação: **Cartão Amarelo = 1 ponto** e **Cartão Vermelho = 3 pontos**. Ao final da competição serão somados os pontos de cada equipe e dividido pelo número de jogos da equipe, a equipe que obtiver o menor resultado será ganhadora do Troféu “Fair Play”.

Parágrafo 1º: Somente poderá ter direito à ganhar o troféu “Fair Play” a equipe que estiver entre as 04 (quatro) melhores equipes na classificação geral após o término da competição. E a equipe que tiver um atleta e/ou um dirigente relatado e punido pela SMETL COLINA não poderá em hipótese alguma concorrer ao troféu “Fair Play”.

Artigo 34 – Todo relatório de árbitro relatando algum incidente por parte de um atleta e/ou responsável legal de equipe e/ou de um membro de comissão técnica de equipe para com árbitro e/ou auxiliares e/ou observadores da presidência e/ou dirigentes e/ou atletas e/ou funcionários da

SMETL e/ou torcedores, será analisado pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer, e será classificado o tipo de incidente baseando do Código Brasileiro de Justiça Desportiva entre: **1º** Jogada violenta, **2º** Ato hostil e **3º** Agressão Física (*principalmente fora da disputa de bola e/ou principio de briga*). Sendo que caso o relatado seja “enquadrado” nos itens 1º e 2º, o relatado receberá punição a ser determinada pela comissão organizadora da competição. E caso o agressor seja “enquadrado” no item 3º (agressão física), o mesmo será suspenso pelo prazo de 05 (cinco) anos de qualquer atividade realizada e/ou dirigida pela SMETL à contar da data do ocorrido.

Artigo 35 – Caso uma equipe (atleta) venha a pressionar e/ou ameaçar e/ou coagir o árbitro e/ou seus auxiliares para que o(s) mesmo(s) aja de maneira imparcial a favor de sua equipe, poderá o árbitro da partida encerrar a mesma independentemente do tempo de jogo, caso entenda que há falta de segurança para continuação da mesma, e relatará o ocorrido em súmula, ficando o resultado da partida da seguinte forma:

- a) Se a equipe causadora do encerramento da partida estivesse vencendo ou empatando, o resultado será revertido para **3 x 0** a favor da equipe adversária.
- b) Se a equipe causadora do encerramento da partida estivesse perdendo pelo placar igual ou superior a três gols de diferença, o placar será mantido. E se a equipe causadora do encerramento da partida estivesse perdendo pelo placar inferior a três gols de diferença, o placar será revertido em **3 x 0** para a equipe adversária.

Artigo 36 – Um atleta poderá ser expulso da partida após o término da mesma através do relatório do árbitro caso o árbitro entenda que há falta de segurança para expulsá-lo durante a partida.

Artigo 37 – A Equipe que em uma partida vier a abandonar o campo de jogo antes do término da partida ficará a mesma juntamente com todos os atletas inscritos e aptos a participar da partida em questão, suspensos pelo prazo de 02 (dois) anos sem participar de qualquer atividade organizada e/ou dirigida pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer de Colina, assim como o nome da equipe e/ou qualquer variável do nome, ficará impedido de ser utilizado pelo mesmo prazo de suspensão acima mencionado.

DAS PREMIAÇÕES.

Artigo 38 – A premiação do **Campeonato Municipal de Futebol Veterano 2024** será a seguinte:

- ⇒ **1º Turno Taça “MÁRIO ANTOIO DARAYA” (Gulã).**
 - a) *Troféu para o Campeão.*
 - b) *Troféu para o Vice-campeão.*
- ⇒ **2º Turno Taça “ANTÔNIO CARLOS MOREIRA” (Crispim).**
 - a) *Troféu para o Campeão.*
 - b) *Troféu para o Vice-campeão.*
- ⇒ **Campeonato Municipal de Futebol Veterano 2024**
 - a) *Troféu para o Campeão.*
 - b) *Troféu para o Vice-campeão.*
 - c) *Troféu para o Artilheiro*
 - d) *Troféu Goleiro Menos Vazado (média da equipe)*
 - e) *Troféu “Fair Play”*
 - f) *Troféu Melhor Jogador da Final*

DA FORMA DE DISPUTA.

Artigo 39 – O **Campeonato Municipal de Futebol Veterano 2024** será disputado pelas **06 (seis)** equipes inscritas que formarão um Grupo único e jogarão entre si em dois turnos. Sendo que em cada turno será conhecido um campeão. Caso haja um campeão diferente em cada turno, será realizada a final entre o campeão do 1º Turno e o campeão do 2º Turno, pelo Sistema Play–Off, ou seja, em melhor de 2 (dois) jogos para que se conheça o campeão do Campeonato Municipal de Futebol Veterano 2024.

Artigo 40 – O **1º Turno** será denominado Taça “**MÁRIO ANTOIO DARAYA**” (Gulã) e o **2º Turno** será denominado Taça “**ANTÔNIO CARLOS MOREIRA**” (Crispim).

Artigo 41 – A Taça “**MÁRIO ANTOIO DARAYA**” (Gulã), será disputada pelas 06 (seis) equipes que formarão um grupo único que jogarão entre si em turno único, classificando para a 2ª Fase da Taça (Semifinal) as 04 (quatro) melhores equipes que realizarão os seguintes confrontos:

Confronto 01 = 2º colocado x 3º colocado

Confronto 02 = 1º colocado x 4º colocado

Parágrafo 1º - Caso haja empate no tempo normal de jogo será considerada classificada para a 3ª Fase da Taça (Final) a equipe de melhor campanha na Taça em disputa.

Parágrafo 2º - A Final da Taça será disputada entre as 02 (duas) equipes classificadas dos confrontos 1 e 2 que disputarão o título em partida única. Caso haja empate no tempo normal de jogo, será considerada campeã da Taça “**MÁRIO ANTOIO DARAYA**” (Gulã), a equipe de melhor campanha na Taça em disputa.

Artigo 42 – O **2º Turno** será denominado Taça “**ANTÔNIO CARLOS MOREIRA**” (Crispim).

Artigo 43 – A Taça “**ANTÔNIO CARLOS MOREIRA**” (Crispim) será disputada pelas 06 (seis) equipes que formarão um grupo único que jogarão entre si em turno único, classificando para a 2ª Fase da Taça (Semifinal) as 04 (quatro) melhores equipes que realizarão os seguintes confrontos:

Confronto 01 = 2º colocado x 3º colocado

Confronto 02 = 1º colocado x 4º colocado

Parágrafo 1º - Caso haja empate no tempo normal de jogo será considerada classificada para a 3ª Fase da Taça (Final) a equipe de melhor campanha na Taça em disputa.

Parágrafo 2º - A Final da Taça “**ANTÔNIO CARLOS MOREIRA**” (Crispim) será disputada entre as 02 (duas) equipes classificadas dos confrontos 1 e 2 que disputarão o título em partida única. Caso haja empate no tempo normal de jogo, será considerada campeã da Taça “**ANTÔNIO CARLOS MOREIRA**” (Crispim) a equipe de melhor campanha na Taça em disputa.

Artigo 44 – A Final do **Campeonato Municipal de Futebol Veterano 2024** será disputada entre o campeão do 1º Turno Taça “**MÁRIO ANTOIO DARAYA**” (Gulã) e o campeão do 2º Turno Taça “**ANTÔNIO CARLOS MOREIRA**” (Crispim), pelo Sistema Play–Off, ou seja, em melhor de 2 (dois) jogos, e será considerada Campeã a equipe que obtiver o maior número de pontos na somatória das duas partidas. Em caso de empate em pontos nas duas partidas, a decisão será pelo seguinte critério:

- Saldo de gols;
- Persistindo o empate serão disputadas 05 (cinco) cobranças de tiros livres diretos da marca penal, e persistindo o empate serão disputadas cobranças alternadas de tiros livres diretos da marca penal até que haja um vencedor, considerado o campeão do **Campeonato Municipal de Futebol Veterano 2024**.

Parágrafo Único: Caso uma equipe venha a sagrar-se campeã do 1º e 2º turno, a mesma será considerada campeã do **Campeonato Municipal de Futebol Veterano 2024**. E as demais colocações, por exemplo: vice-campeã, 3º colocada, etc., será definido somando os pontos corridos dos dois Turnos de cada equipe e feita uma classificação geral, obedecendo os mesmos critérios de desempate do Artigo 25 do Regulamento Geral da competição.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 45 – Caberá a Diretoria da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer resolver todos os casos omissos e interpretar sempre que necessário, o disposto neste Regulamento.

Artigo 46 – Caberá a Secretaria Municipal de Esporte, julgar Relatórios de Árbitros.

Artigo 47 – A Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer não se responsabilizará por qualquer tipo de acidente que venha a ocorrer com atletas ou dirigentes, antes, durante ou após as partidas.